



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº 103 /82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo vista a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOSÉ WILMAR DE MENDONÇA, Juiz Eleitoral da 97a. Zona, com sede em Cachoeira Alta, à 106a. Zona, com sede em Caçu, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, 1º de junho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE

Canedo